



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

Portaria Nº 20, de 30 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar **ponto facultativo** no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, dia **01 de junho de 2018**, dia posterior às comemorações ao dia 31 de maio/2018 (feriado de Corpus Christis);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 30 de maio de 2018.

WELLINGTON CAMARÇO

Presidente do CAU/PI